



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:


Justifica-se o presente Projeto de Resolução, levando-se em consideração que o saudoso Dr. Cristiano Henrique de Oliveira, jovem advogado que militou nesta terra, foi assessor jurídico desta Casa de Leis, assumindo, posteriormente, o cargo de Controlador Interno, figura estimada e competente, que muito contribuiu com suas ideias e posicionamentos jurídicos para o bom andamento dos trabalhos desta Casa de Leis.

Portanto, nada mais justo que a Câmara Municipal de Mariana consigna em seus anais a justa homenagem ao nosso pranteado e dileto amigo, que combateu o bom combate, trabalhou no zelo à ética profissional, dignificando a profissão de advogado.

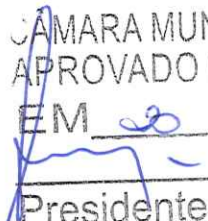
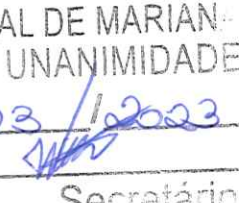
Diante do exposto, apresentamos a presente proposição esperando sua acolhida e aprovação por unanimidade pelos pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, Mariana, 01º de março de 2023.

  
**Vereador Fernando Sampaio de Castro**  
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

  
**Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira**  
Vice- Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

  
**Vereador José Antunes Vieira**  
Primeiro Secretário em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 20 / 03 / 2023  
  
Presidente   
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.

www.camarademariana.mg.gov.br • 3

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolo sob o nº 02

EM 07/03/23 8:00

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02 /2023

Scarlett Spaulo

**Dá denominação a sala da Procuradoria da Câmara Municipal de Mariana denominando-a como "Sala da Procuradoria Dr. Cristiano Henrique de Oliveira".**

**O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprovou e a Mesa Diretora em seu nome Promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º - Fica denominado a sala da procuradoria da Câmara Municipal de Mariana como "Sala da Procuradoria Dr. Cristiano Henrique de Oliveira".

Art. 2º - A Câmara Municipal de Mariana providenciará a placa alusiva a nomenclatura e afixará.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, Mariana, 01º de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20 / 03 / 2023

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Secretário